



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 136/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 26 / 05 / 2015

Ass: [Assinatura]

Conceder ao Senhor VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41091, a averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Diretoria de Administração Institucional / DAI - Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM-1, de 28.01.2015; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral - Certidão de Tempo de Serviço nº. 011/DGP/CMMCE/GM/2015, de 06.02.2015, e Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Soldado Bombeiro Militar, no SESP, no período de 27.10.2003 a 20.01.2015, perfazendo 11 (onze) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 4.104 (quatro mil, cento e quatro) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 141037/2015, CTC nº. 020120/2015, de 30.03.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 108/2015, de 09.04.2015, fls. nºs. 27/34-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 29.04.2015, fl. nº. 35-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00384/2015, de 06.02.2015, CP-PRÓ Nº. 004947.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

um) dias, isto é, 506 (quinhentos e seis) dias trabalhados;
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 136/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41091, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Diretoria de Administração Institucional / DAI - Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM-1, de 28.01.2015; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral - Certidão de Tempo de Serviço nº. 011/DGP/CMMCE/GM/2015, de 06.02.2015, e Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Soldado Bombeiro Militar, no SESP, no período de 27.10.2003 a 20.01.2015, perfazendo 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 4.104 (quatro mil, cento e quatro) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 141037/2015, CTC nº. 020120/2015, de 30.03.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 108/2015, de 09.04.2015, fls. nºs. 27/34-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 29.04.2015, fl. nº. 35-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012,

para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00384/2015, de 06.02.2015, CP-PRÓ Nº. 004947.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 137/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **R E S O L V E:**

Conceder ao servidor efetivo VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA, matrícula funcional nº. 41091, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 108/2015, de 09.04.2015, fls. nºs 27/34-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 29.04.2015, fl. nº. 35-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 06.02.2015, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 2015, em atenção ao Processo nº. 00384/2015, de 06.02.2015, CP-PRO nº. 004947.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PM ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA - TRECHO VALE DA SERRA NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, torna público aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação decide: 1 - A Empresa CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME não apresentou o item 10.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, sendo assim, com fundamento no item 15.1.6 decide pela Inabilitação da mesma pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital. 2- Empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELLI-EPP não apresentou o item 10.7.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, bem como as Declarações dos itens 11.1.3 e 11.1.5 e, sendo assim, com fundamento no item 15.1.6 decide pela Inabilitação da mesma pelo descumprimento das cláusulas estabelecidas no Edital. Diante do exposto, e com fulcro no artigo 48, § 3º da Lei n. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 08 dias úteis para as Empresas inabilitadas CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME e CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELLI-EPP para a regularização dos documentos descritos acima. Art. 48, § 3º "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Acorizal - MT, 22 de Maio de 2015.

SHELMA TAQUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PM ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem por meio de este RETIFICAR o Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso, 21/05/2015, nº 26539, Página 31, O Diário, 22/05/2015, página 04. **ONDE-SE-LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. Início da Sessão:** Dia 10/06/2015. Horário: 08h30min (Horário Oficial de Mato Grosso). **ALTA FLORESTA-MT, 20 DE MAIO DE 2015. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015. Início da Sessão:** Dia 11/06/2015. Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). **ALTA FLORESTA, 21 DE MAIO DE 2015. ALTA FLORESTA-MT, 22 DE MAIO DE 2015.**

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PM ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015**

Objeto: Aquisição de uma ambulância e um caminhão 6x4, 0km para uso de secretarias deste município. **Dia:** 09/06/2015. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 09/06/2015. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. site:altoaraguaia.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 09 de Junho de 2015, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 22 de Maio de 2015.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira - DMT